CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 11/07/2018.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 715/2018.

Abre, no orçamento vigente, crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para abertura das seguintes dotações:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 14 ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJ/ATIV.	103011003.1807	AQUISIÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS	R$ 75.000,00
ELEMENTO/DESPESA	4.490.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE R$ 75.000,00	
SOMA		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00

Art. 2º Para cobertura do saldo da distribuição dos recursos com o crédito mencionado no art.1º, em consonância o Paragrafo Único, Art. 8º, da Lei nº 687, de 12.12.2017, Lei Orçamentaria Anual, serão utilizados recursos provenientes de transferências Voluntárias (Emenda Parlamentar) do Fundo Nacional de Saúde - FNS no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

SOMA R$ 75.000,00 R$ 75.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito